

ATO Nº 046/2022.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
090/2020 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado **LARISSA BORSATTI MENON - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.233.742/0001-06, empresa estabelecida na cidade de Machadinho/RS, sito na Rua Julio de Castilhos, nº 235, Bairro Centro, CEP: 99.880-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do RS, sendo representada neste ato, por seu Sócio Proprietário Sra Larissa Borsatti Menon, cédula de identidade nº 2085460075/SSP-RS e CPF nº 003.113.360-60, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 17 de fevereiro de 2022.

**CIRENOR – ULISSES CECCHIN,
CONTRATANTE.**

**LARISSA BORSATTI MENON,
LARISSA BORSATTI MENON – ME**

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45